



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB  
DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – DEG  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA – SAA  
DUPLA DIPLOMAÇÃO E MUDANÇA DE CURSO  
EDITAL Nº 04/2024

PROCESSO Nº 23106.112214/2024-21

O Decanato de Ensino de Graduação (DEG) e a Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) tornam público o edital para Mudança de Curso e Dupla Diplomação, com validade para ingresso no **1º semestre letivo de 2025**, conforme a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE nº 053/2022.

## 1 DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS E DE VAGAS

A mudança de curso consiste na autorização, **dada uma única vez** ao estudante regular de graduação, para alterar o vínculo de curso na Universidade de Brasília. Já a dupla diplomação consiste na autorização para o estudante cursar um segundo curso de graduação, que se iniciará após a conclusão do curso de ingresso primário.

**1.1** Para efeito desse edital, são considerados cursos distintos aqueles com códigos diferentes junto ao MEC, ainda que possuam o mesmo nome de registro e difiram apenas em habilitação (ex: bacharelado e licenciatura) ou turno (diurno e noturno).

**1.2** O item 1.1 não se aplica aos casos de confirmação de curso, normatizada pela [Resolução da Câmara de Ensino de Graduação nº 0003/2022](#).

**1.3** Das vagas disponibilizadas no edital, 70% (setenta por cento) são para mudança de curso e 30% (trinta por cento) para dupla diplomação. Não ocorrendo o preenchimento de todas as vagas em uma das categorias, essas reverterem-se imediatamente para a outra, caso exista demanda.

## 2 INSCRIÇÕES

A inscrição no processo seletivo para mudança de curso e dupla diplomação pressupõe ciência do presente edital por parte dos(as) candidatos(as), que não poderão alegar desconhecimento das normas nele expressas e procedimentos dele decorrentes em qualquer fase do processo.

**2.1** As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico disponível

em <https://forms.gle/tCBb18kXQnXPeNt26> e só serão efetivadas após o envio do questionário preenchido.

2.1.1 O preenchimento do formulário é de responsabilidade do(a) candidato(a), bem como eventuais prejuízos decorrentes de equívocos nas informações prestadas.

2.1.2 No caso de mais de uma inscrição do(a) mesmo(a) candidato(a), será considerada apenas a última realizada.

2.2 Não serão admitidas inscrições fora do período previsto no item 7 (cronograma).

### 3 MUDANÇA DE CURSO

Quando concedida, a mudança de curso se efetivará no semestre letivo 2025.1, **sempre no currículo mais recente do curso de destino**. Ressalta-se que os registros em novos cursos são realizados de ofício pela Secretaria de Administração Acadêmica após o término do período 2024.2, não havendo necessidade de comparecimento à SAA e nem entrega de documentos.

3.1 São **requisitos** obrigatórios para mudança de curso:

a. Integralização dos componentes curriculares obrigatórios que compõem os dois primeiros períodos da estrutura curricular do curso de origem (atual);

b. Integralização de pelo menos 360 horas em componentes curriculares obrigatórios ou optativos, do curso pretendido;

c. Aprovação e classificação dentro do número de vagas disponibilizadas;

d. Certificação em prova de habilidade específica para os cursos de Música (bacharelado e licenciatura), obedecido o prazo de validade;

3.2 A classificação dentro do número de vagas para mudança de curso ocorrerá com base em análise do histórico escolar em ordem decrescente da média ponderada (MP) das menções nos componentes curriculares cursados que forem obrigatórios ou optativos para o curso pretendido.

3.3 Para efeito da análise descrita no subitem 3.2 serão considerados exclusivamente componentes com menções atribuídas e consolidadas até o primeiro dia útil após o período de inscrições.

3.4 Serão utilizados como critérios de desempate, sequencialmente, maior carga horária total obtida em componentes curriculares obrigatórios do curso pretendido, maior carga horária total obtida do curso pretendido, e maior índice de rendimento acadêmico (IRA).

3.5 O tempo de permanência estabelecido pelo Conselho Nacional de Educação - CNE para o novo curso é computado a partir da data de ingresso no curso de origem (atual). Eventual extensão do prazo, quando necessário, será tratado no âmbito da coordenação do curso.

3.6 A mudança de curso não garante vagas em componentes curriculares solicitados no período de matrícula, isto é, a matrícula nos componentes curriculares solicitados vai depender da existência de vagas.

3.7 Ao (À) estudante classificado(a) dentro do número de vagas é facultada a possibilidade de desistir da mudança de curso.

3.7.1 A desistência da mudança de curso deverá ser formalizada por meio do petiçãoamento eletrônico até o dia anterior ao registro disposto no cronograma (item 7).

3.8 O registro de Trancamento Geral de Matrícula no período de solicitação não é

impedimento para participar do processo de mudança de curso.

**3.9** O estudante que mudar de curso, ficará impedido de cursar componentes curriculares pendentes para conclusão do curso anterior, se o limite máximo em componentes eletivos, previsto pela Resolução CEPE 0104/2022, já tiver sido atingido no novo curso.

## **4 DUPLA DIPLOMAÇÃO**

Quando concedida a dupla diplomação, o registro no segundo curso se efetivará no semestre letivo 2025.1, **no currículo mais recente do curso**, e está condicionado à formatura no curso atual no semestre corrente (2024.2). Ressalta-se que o registro no segundo curso é realizado de ofício pela Secretaria de Administração Acadêmica após o término do período 2024.2, não havendo necessidade de comparecimento à SAA e nem entrega de documentos.

**4.1** São **requisitos** obrigatórios para a dupla diplomação:

a. Possuir status "**Formando**";

b. Ter integralizados no histórico componentes curriculares obrigatórios e/ou optativos que correspondam a pelo menos 70% (setenta por cento) da carga horária do curso pretendido, excetuados os estágios e atividades complementares exigidas pela estrutura do curso pretendido;

c. Ter índice de rendimento acadêmico (IRA) igual ou maior que 3,0 (três).

d. Certificação em prova de habilidade específica para os cursos de Música (bacharelado e licenciatura), obedecido o prazo de validade.

4.1.1 Para efeito desse edital, define-se como Formando o(a) estudante **que está matriculado** nos componentes curriculares pendentes, como único requisito para a conclusão do curso.

**4.2 O atendimento aos requisitos listados no subitem 4.1 será atestado por consulta ao sistema institucional no primeiro dia útil após o período de inscrições. Alterações de status ou de registros que ocorrerem após essa data não serão consideradas para efeito do presente edital.**

4.2.1 Para serem considerados na análise, aproveitamentos de estudo, atividades complementares, estágios e TCCs devem ser registrados até a data da consulta a que se refere o subitem 4.2.

4.2.2 A carga horária optativa considerada para cumprimento da exigência de 70% (setenta por cento) da carga horária do curso pretendido é limitada ao valor correspondente à carga horária de componentes optativos exigida pelo curso pretendido.

**4.3** Será **indeferida** a Dupla Diplomação solicitada por aluno regular que já tenha sido beneficiário de Dupla Diplomação anterior.

**4.4** A classificação dentro do número de vagas para dupla diplomação em cada curso dar-se-á em ordem decrescente do percentual de carga horária obtida nos componentes curriculares obrigatórios e optativos do curso pretendido, desde que cursados com aprovação.

4.4.1 A dupla diplomação poderá vir a ser concedida a candidatos(as) classificados(as) fora do número de vagas no quadro anexo, ou que fizerem a solicitação para cursos com vagas "a definir", **de acordo com a manifestação do colegiado do curso** em ambos os casos.

**4.5** Serão utilizados como **critérios de desempate**, sequencialmente, maior carga horária total obtida em componentes curriculares obrigatórios do curso pretendido, e

maior índice de rendimento acadêmico (IRA).

**4.6** Caso o(a) candidato(a) classificado(a) dentro das vagas não venha a se formar no semestre corrente, será convocado o próximo candidato não atendido.

**4.7 Ao(à) estudante beneficiado com Dupla Diplomação será concedido um novo número de matrícula cuja cota de ingresso será "Universal", sem exceção.**

**4.8** Para obtenção do novo número de matrícula citado no item 4.7, o(a) estudante deverá efetuar login com a matrícula antiga no Portal do Discente/SIGAA e utilizar a funcionalidade "Alterar Vínculo".

**4.9** Na nova matrícula será realizado o aproveitamento automático de todos os componentes considerados obrigatórios e optativos para o novo curso.

**4.10** Os componentes eletivos (módulo livre) poderão ser incluídos no histórico do novo curso mediante solicitação do discente, a qualquer tempo, até o limite máximo integralizável definido no projeto pedagógico do curso, devendo ser solicitados todos de uma única vez através do peticionamento eletrônico, na página <https://www.portalsei.unb.br/usuario-externo>.

**4.11** Atividades complementares e atividades TCC poderão ser incluídas no histórico desde que haja manifestação favorável da Coordenação do Curso do qual fora beneficiado.

## **5 DIVULGAÇÃO DE RESULTADO**

A relação de candidatos(as) que cumprirem os requisitos e respectivas médias ponderadas ou percentual de curso será divulgada na página <https://www.saa.unb.br/graduacao/dupla-e-mudanca> na data estabelecida no cronograma para resultado preliminar (item 7).

**5.1** O resultado final, sobre o qual não cabem recurso, será divulgado na página <https://www.saa.unb.br/graduacao/dupla-e-mudanca> na data estabelecida no cronograma para resultado final (item 7).

## **6 RECURSO**

Do resultado preliminar, caberá recurso à Câmara de Ensino de Graduação, a ser interposto via peticionamento eletrônico, na página <https://www.portalsei.unb.br/usuario-externo>, rigorosamente obedecido o prazo estipulado no cronograma (item 7).

**6.1** Para solicitação do recurso, o estudante deverá preencher e assinar o processo do tipo Graduação: Dupla Diplomação ou Graduação: Mudança de Curso, a depender do tipo de solicitação.

**6.2** A divulgação do resultado dos pedidos de recurso será feita por meio de mensagem encaminhada para o e-mail dos(as) candidatos(as) que solicitarem a reconsideração.

## **7 CRONOGRAMA**

Período de solicitação	<b>13/11 até às 23h59min de 22/11/2024</b>
------------------------	--

Resultado preliminar	<b>A partir de 06/12/2024</b>
Período recursal	<b>06/12 até 23h59min de 20/12/2024</b>
Resultado final	<b>A partir de 10/01/2025</b>
Registro	<b>A partir de 22/02/2025</b>

## **8 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** Cursos de graduação a distância (EaD) e cursos presenciais de oferta não regular não estão contemplados nesse edital.

**8.2 Diante da solicitação de Mudança de Curso, compreende-se que o(a) discente renuncia a vaga atualmente ocupada para ocupar a disponível no curso almejado. Nesse sentido, o deferimento e a classificação dentro do número de vagas de candidato na modalidade Mudança de Curso, feito nos termos deste edital, implica automaticamente a desistência do curso anterior.**

**8.3** A inscrição do candidato implica a aceitação das condições da seleção contidas nos comunicados, neste edital e em outros que vierem a ser publicados e das decisões que possam ser tomadas pelo Decanato de Ensino de Graduação, em casos omissos.

**8.4** Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições.

**8.5** A Secretaria de Administração Acadêmica e o Decanato de Ensino de Graduação poderão modificar o presente edital, visando ao melhor êxito do processo seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

**8.6** Quaisquer modificações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

**8.7** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, comunicados e editais referentes à seleção na internet, no endereço eletrônico <https://www.saa.unb.br/graduacao/dupla-e-mudanca>.

**8.8** Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Ensino e Graduação (CEG).

Henrique Soares de Melo  
Secretário de Administração Acadêmica

Diêgo Madureira de Oliveira  
Decano de Ensino de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Madureira de Oliveira, Decano(a) de Ensino de Graduação**, em 13/11/2024, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Soares de Melo, Secretário(a) de Administração Acadêmica**, em 13/11/2024, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12016032** e o código CRC **864CD90C**.

---

**Referência:** Processo nº 23106.112214/2024-21

SEI nº 12016032

**ANEXO I - QUADRO DE VAGAS**

<b>Darcy Ribeiro - Cursos Diurnos</b>	<b>Vagas Mudança de Curso</b>	<b>Vagas Dupla Diplomação</b>
Administração Bacharelado	21	9
Agronomia Bacharelado	29	12
Arquitetura e Urbanismo Bacharelado	10	4
Artes Cênicas Interpretação Teatral Bacharelado	1	0 (a definir)
Artes Visuais Bacharelado	5	2
Artes Visuais Licenciatura	4	1
Biblioteconomia Bacharelado	12	5
Biotecnologia Bacharelado	21	9
Ciência da Computação Bacharelado	14	5
Ciência Política Bacharelado	13	5
Ciências Biológicas Bacharelado	10	4
Ciências Contábeis Bacharelado	18	7
Ciências Econômicas Bacharelado	20	8
Ciências Sociais - Antropologia / Sociologia Bacharelado/Licenciatura	33	14
Comunicação Social - Audiovisual Bacharelado	6	2
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda Bacharelado	4	1
Design - Bacharelado	5	1
Direito Bacharelado	4	1
Educação Física Bacharelado	25	10
Educação Física Licenciatura	14	6
Enfermagem Bacharelado	12	5
Engenharia Ambiental Bacharelado	25	10
Engenharia Civil Bacharelado	10	3
Engenharia de Computação Bacharelado	14	5
Engenharia de Redes de Comunicação Bacharelado	13	5
Engenharia Elétrica Bacharelado	12	4
Engenharia Florestal Bacharelado	35	14
Engenharia Mecânica Bacharelado	9	3
Engenharia Mecatrônica Bacharelado	12	4
Engenharia Química Bacharelado	15	6
Estatística Bacharelado	8	3
Farmácia Bacharelado	8	3
Filosofia Bacharelado / Licenciatura	19	8
Física Bacharelado	17	7
Geofísica Bacharelado	17	6
Geografia Bacharelado / Licenciatura	19	8
Geologia Bacharelado	25	10
História Bacharelado / Licenciatura	14	6
Jornalismo Bacharelado	2	0 (a definir)
Letras Portugues do Brasil como Seg. Língua Licenciatura	12	5
Letras Tradução Francês Bacharelado	12	4
Letras Tradução Inglês Bacharelado	5	2
Licenciatura em Artes Cênicas	4	1
Língua Estrangeira Aplicada / Bacharelado	13	5
Língua Francesa Bacharelado / Licenciatura	16	6
Língua Inglesa Bacharelado / Licenciatura	9	3
Língua Portuguesa Bacharelado / Licenciatura	6	2
Matemática Bacharelado / Licenciatura	18	7

<b>Medicina Bacharelado</b>	<b>0</b>	<b>0 (a definir)</b>
Medicina Veterinária Bacharelado	7	3
Museologia Bacharelado	21	9
Música Bacharelado*	17	6
Música Licenciatura*	9	3
Nutrição Bacharelado	10	3
Odontologia Bacharelado	5	1
Pedagogia Licenciatura	27	11
Psicologia Bacharelado / Licenciatura / Psicólogo	1	0 (a definir)
Química Bacharelado	9	3
Química Tecnológica Bacharelado	20	8
Relações Internacionais Bacharelado	10	3
Serviço Social Bacharelado	20	8
Turismo Bacharelado	20	8

\*Curso que exige certificação de habilidade específica

<b>Darcy Ribeiro - Cursos Noturnos</b>	<b>Vagas Mudança de Curso</b>	<b>Vagas Dupla Diplomação</b>
Administração Bacharelado	19	8
Arquitetura e Urbanismo Bacharelado	7	2
Arquivologia Bacharelado	16	6
Artes Visuais Licenciatura	16	6
Ciências Ambientais Bacharelado	19	8
Ciências Contábeis Bacharelado	29	12
Computação Licenciatura	26	11
Comunicação Organizacional Bacharelado	11	4
Direito Bacharelado	10	4
Engenharia de Produção Bacharelado	17	6
Farmácia Bacharelado	14	5
Filosofia Licenciatura	21	8
Gestão de Agronegócio Bacharelado	26	10
Gestão de Políticas Públicas Bacharelado	17	7
História Licenciatura	17	7
Letras Tradução Espanhol Bacharelado	17	6
<b>Licenciatura em Artes Cênicas</b>	<b>0</b>	<b>0 (a definir)</b>
Licenciatura em Ciências Biológicas	8	3
Licenciatura em Física	28	11
Licenciatura em Matemática	17	6
Licenciatura em Música*	13	5
Licenciatura em Química	24	9
Língua e Literatura Japonesa Licenciatura	15	6
Língua Espanhola e Literatura Espanhola Licenciatura	21	8
Língua Portuguesa Licenciatura	15	6
Pedagogia Licenciatura	12	5
Saúde Coletiva Bacharelado	19	8
Serviço Social Bacharelado	26	10
Teoria Crítica e História da Arte Bacharelado	20	8

\*Curso que exige certificação de habilidade específica

<b>FCTS - Cursos Diurnos</b>	<b>Vagas Mudança de Curso</b>	<b>Vagas Dupla Diplomação</b>
Enfermagem Bacharelado	17	7
Farmácia Bacharelado	7	3
Fisioterapia Bacharelado	10	4
Fonoaudiologia Bacharelado	9	3
Saúde Coletiva Bacharelado	40	17



Terapia Ocupacional Bacharelado	11	4
---------------------------------	----	---

<b>FCTE - Cursos Diurnos</b>	<b>Vagas Mudança de Curso</b>	<b>Vagas Dupla Diplomação</b>
Engenharias Aeroespacial	21	9
Engenharias Automotiva	20	9
Engenharias Eletrônica	20	8
Engenharias de Energia	20	8
Engenharias de Software	0	0 (a definir)

<b>FUP - Cursos Diurnos e Noturnos</b>	<b>Vagas Mudança de Curso</b>	<b>Vagas Dupla Diplomação</b>
Ciências Naturais Licenciatura Diurno	22	9
Ciências Naturais Licenciatura Noturno	22	9
Gestão do Agronegócio Bacharelado Diurno	31	13
Gestão Ambiental Bacharelado Noturno	24	10

## ANEXO II - FORMULÁRIO DE RECURSO

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	
Nome completo:	Matrícula:
<b>CONTATO</b>	
E-mail:	Telefone/Celular:
<b>SOLICITAÇÃO</b>	
Nº do processo de referência, se houver:	
Faculdade/Instituto responsável pelo parecer:	
Solicito o presente recurso para apreciação, tendo em vista o(s): (    ) Dados novos; (    ) Vício de forma; (    ) Levantamento de questão de interpretação das normas / legislação pertinente ao caso. * Apresentar as justificativas que possibilitarão melhor juízo no espaço abaixo.	
<b>EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS</b>	
<b>DECLARAÇÃO</b>	
Declaro a veracidade das informações prestadas neste formulário. Declaro, ainda, estar ciente de que é de minha responsabilidade acompanhar o resultado, bem como os prazos estipulados em normativo específico.	
<p style="text-align: center;">_____</p> Assinatura do(a) requerente	